



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 224

Ata da Sessão Ordinária de 28 de novembro de 2011.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, no Plenário Armando Ramos, Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores Nai, Edevaldo, Orlando e Raimundo Ferreira. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão requisitando do Vereador Samuel a leitura do seguinte Trecho Bíblico: II Coríntios 5, 17-18. Leitura da Ata da Sessão Ordinária de 21 de novembro de 2011. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Não houve INFORMES DA PRESIDÊNCIA. EXPEDIENTE: I – Projeto de Lei Nº56/2011, do Vereador Nego Jai, cuja ementa modifica a Lei Nº201, de 14 de dezembro de 1998. Os Vereadores Betão Gordiano, Professor Danilo, Edvaldo do Sindicato e Samuel apresentaram requerimento pleiteando a tramitação da matéria ora apresentada sob o regime de urgência especial. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Professor Danilo, em nome da Bancada do PT, informando não ser prática do partido votar em requerimentos de urgência, mas diante o interesse social e coletivo da matéria, apresentou o requerimento solicitando a urgência. Em votação. Aprovado por unanimidade. Designado como Relator o Vereador Professor Danilo. II – Projeto de Lei Nº57/2011, do Vereador Nego Jai, cuja ementa modifica a Lei Nº08, de 28 de março de 1990. Os Vereadores Betão Gordiano, Professor Danilo, Edvaldo do Sindicato e Samuel apresentaram requerimento pleiteando a tramitação da matéria ora apresentada sob o regime de urgência especial. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Designado como Relator o Vereador Professor Danilo. O Presidente convocou Sessão Extraordinária Itinerante para o dia 01 de dezembro de 2011, às 19:30 horas, no Distrito de Salgadália, tendo como Pauta da Ordem do Dia as matérias ora apresentadas e submetidas ao regime de urgência especial. Presente o Vereador Raimundo Ferreira. III – Projeto de Lei Nº58/2011, do Vereador Nego Samuel, denominando a quadra esportiva do Povoado de Goiabeira. Na Presidência o Vereador Samuel. IV – Requerimento do Vereador Nego Jai pleiteando a aprovação de Moção de Aplauso para o Colégio Estadual José Ferreira de Oliveira, pela realização da X Semana da Cultura, evento este de grande importância para a comunidade do Distrito de Salgadália.

Orato

Relator



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 225

por manter vivas as tradições, crenças e costumes locais. Em discussão. Manifestou-se o autor da matéria pedindo a compreensão de todos para a riqueza cultura do Distrito de Salgadália falando da grandeza do evento como também da exposição dos trabalhos dos alunos realizados para o Projeto Ave. Vereador Professor Danilo dizendo conhecer o evento haja vista já ter participado do mesmo e disse não ter participado da edição deste ano devido a compromissos profissionais. Também se pronunciou o Vereador Raimundo Ferreira falando da evolução do Distrito de Salgadália; mostrou-se entusiasmado pela desenvoltura dos alunos do Colégio, ficando ainda mais feliz por ver o sucesso do Colégio cujo nome foi atribuído em homenagem ao seu pai. Edvaldo do Sindicato disse achar que eventos como a Semana da Cultura resgatam os valores da juventude. Vereador Betão Gordiano parabenizou a direção do Colégio pela realização do evento o qual fora transmitido em tempo real pela internet através da rádio local. Em votação. Aprovado por unanimidade. Na Presidência Vereador Nego Jai. V – Requerimento da Vereadora Elizane pleiteando a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Brasilina de Souza Oliveira, ocorrido dia 15 de novembro de 2011. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. VI – Ofício N°109/2011, do Secretário Geral de Gabinete. Encaminhando Lei N°594/2011. VII – Veto ao Projeto de Lei N°47/2011, da Mesa Diretora, cuja ementa fixa subsídios dos Secretários Municipais para vigorar em 1° de janeiro de 2013. VIII – Veto ao Projeto de Lei N°48/2011, da Mesa Diretora, cuja ementa fixa subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para vigorar em 1° de janeiro de 2013. IX – Ofício N°109/2011, do Secretário Geral de Gabinete. Encaminhando Leis N°s595, 596, 597, 598, 599 e 600/2011. X – Processo de Utilidade Pública N° 016/2011, do Sindicato dos Servidores públicos Municipais de Conceição do Coité. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como Relator o Vereador Edvaldo do Sindicato. XI – Ofícios N°s002408,002597, 003689, 007737, 010950 e 012466/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, protocolados sob o N°986, em 22 de novembro de 2011, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Coité, no valor total de R\$340.150,40 (trezentos e quarenta mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos), programas Saúde da Família, Saúde Bucal, Piso fixo de vigilância sanitária e promoção da saúde, Assistência farmacêutica básica, Núcleos de apoio a Saúde da Família, Agentes

Oratório

Relator



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 226

Comunitários de saúde, competência outubro de 2011; XII – Ofício Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº50/2011, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, comunicando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado, programas PBF, PBVII, PFMC, PFMC – III, PROJOVEM – PBV I e PVMC, no valor total de R\$90.994,95 (noventa mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos); XIII – Comunicados NºCM205141 e 242392/2011, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tendo como beneficiário a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, programas: Alimentação Escolar EJA, Ensino Fundamental, Pré-Escola, PNAE Creche e PNATE no valor total de R\$220.625,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos); XIV – Comunicados NºsCM205142, 205143, 205144, 233966, 233967, 233968, 242393, 242394, 242395, 244373, 244374, 244375/2011, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tendo como beneficiários os Caixas Escolares das seguintes Instituições Escolares: Colégio Polivalente de Conceição do Coité, Escola Estadual Almir Passos, Escola Antonio Bahia, Colégio Estadual Hamilton Rios de Araujo, Escola de 1º grau Duque de Caxias, Colégio Estadual Professora Olgarina Pitangueira Pinheiro, Colégio Estadual Rio Branco, no valor total de R\$95.955,20 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); XV – Requerimento do Vereador Professor Danilo solicitando aprovação de Moção de Aplauso para a Cavalgada do Distrito de Cantagalo. Em discussão. Usou da palavra o autor para explicar a importância de se valorizar a cultura popular. Em votação. Aprovado por unanimidade. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES. I – Indicação Nº118/2011, do Vereador Samuel, indicando a pavimentação das Ruas do Povoado de Lagoa da Vaca. Em discussão. Manifestou-se o autor da matéria falando do crescimento da comunidade. Em votação. Aprovada por unanimidade. II – Prejudicada a discussão da Indicação Nº119/2011, do Vereador Orlando, indicando a pavimentação da Travessa Antonio Damasceno, no Bairro do Cruzeiro, em virtude da ausência do autor. Não houve matérias

Orlando



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 227

pautadas para a ORDEM DO DIA. O Vereador Samuel requereu a suspensão do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Não houve inscrito para a TRIBUNA LIVRE. USO DA PALAVRA - LÍDERES. Vereador Professor Danilo, pelo PT, relatou participação de evento na cidade de Feira de Santana no qual fora homologada a pré-candidatura do Deputado Estadual de Zé Neto à Prefeitura de Feira; enfatizou já ser ultrapassado na história política da Bahia projetos políticos “imbatíveis”. Afirmou que o citado Deputado contribui incansavelmente para o desenvolvimento do município de Conceição do Coité, a exemplo da intermediação para a liberação de recursos para o Projeto Santo Antonio e para a Academia de Saúde do Município, ações estas fruto de um mandato dinâmico e produtivo. Demonstrou irritação ao afirmar que o Prefeito teria usado seu discurso para vetar os projetos de fixação dos subsídios dos Secretários, Prefeito e Vice-Prefeito para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2013. USO DA PALAVRA – VEREADORES. Vereador Edvaldo do Sindicato disse ter ficado satisfeito com os Vetos aos Projetos de Lei Nº47 e 48. Também declinou sobre sua felicidade por ter deixado três comunidades alegres com projetos de desenvolvimento a exemplo da inauguração da Agência Bancária ASCCOB Sisal no Distrito de Salgadália e entrega de a qual recebeu uma patrulha agrícola com todos os equipamentos necessários para fortalecer a agricultura familiar da Comunidade do Brejo e região. Na Presidência o Vereador Samuel. Vereador Nego Jai lembrou discurso anterior, realizado durante seu primeiro mandato no ano de 2004, quando defendia a necessidade de se discutir com os pré-candidatos a Vereador questões relacionados ao exercício do Mandato, a exemplo do Artigo 29 da Constituição Federal. Disse que no ano de 1998, os legisladores aprovaram uma Lei modificando os limites de Salgadália diminuindo a extensão territorial do Distrito e deixando o mapa como um polígono aberto, sem delimitação, erro este que no prazo de dez anos fez a população de Salgadália crescer somente 320 habitantes, inviabilizando qualquer pretensão de crescimento com vistas à emancipação. Concluiu falando sobre a fraqueza e covardia da Câmara da legislatura de 1998 ao permitirem tal equívoco. Na Presidência o Vereador Nego Jai. Vereador Professor Danilo falou da força do discurso do Vereador Nego Jai, entretanto o mesmo esqueceu-se de fazer referência o a ex-Prefeito Vertinho, cuja Câmara, à época, defendia os interesses do seu governo. No tocante à violência disse estar nossa cidade em

Procurador
Nego Jai



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 228

estado de pavor com o crime cometido na Praça da Matriz no último final de semana; cobrou ação mais efetiva das Polícias para se evitar, investigar e evitar atos de violência. Fez comentários sobre a importância da construção da estrada de Salgadália a Araci para facilitar o processo de emancipação. Concluiu cobrando celeridade na entrega das obras da Praça do Açudinho como também da pavimentação da Avenida 07 de julho haja vista os transtornos causados para a população. Vereador Betão Gordiano demonstrou preocupação com a tentativa de “politização partidária” da Associação de Bombeiros Voluntários; lamentou tal fato dada a importância desta entidade no processo social do Município. Falou sobre a realização de Audiência Pública no dia 02 de dezembro na Assembléia Legislativa do Estado, numa iniciativa do Senado Federal, objetivando a discussão de questões relacionadas à BR 324. Questionou quais foram os argumentos que o Prefeito Municipal utilizou para vetar os projetos de subsídios dos Secretários, Prefeito e Vice Prefeito e o porquê do silêncio no tocante ao projeto fixando os subsídios dos Vereadores. Convidou a todos para participarem dos festejos da Padroeira Nossa Senhora da Conceição cujo início se dará no dia 29 de novembro. Concluiu falando sobre a banalização do Natal por algumas pessoas as quais se esquecem na figura central do Natal: Jesus Cristo. O Presidente informou que irá sancionar tacitamente a Lei cuja ementa fixa os subsídios dos Vereadores, destacando não ter aumentado os salários dos Edis e sim cumprindo as normas elencadas na Constituição Federal. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e votada na próxima Sessão, oportunidade na qual será subscrita pelo Presidente, pela Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

[Handwritten signatures in blue ink]

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

05 / 12 / 11

[Handwritten signature in blue ink]